



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA EXTRAORDINÁRIA N.º 003/2017

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete, às onze horas, reuniram-se os vereadores nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do Senhor Vereador Carlos Roberto Batista do Nascimento, auxiliado pelo Vice-Presidente, vereador Ilzo Victor Arce Vieira, e 1º Secretário, Vereador Maikell Ruiz Martins, para realizar a terceira sessão extraordinária do ano de 2017, com a presença dos Senhores Vereadores: Claro da Silva Ratier, Darci José da Silva, Dilmar Bervian, Geverson Vicentim, Humberto Hasegawa, Ismael Morel, Janete Moraes Obal Córdoba, Luiz Fernando Fischer, Robertino Dias e Roberto Peres. Havendo número regimental de edis presentes, o presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária deste Poder Legislativo Municipal. O Vereador Maikell Ruiz fez a leitura de um salmo bíblico. O Presidente solicitou ao 1º Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei GP 032/2017, que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis para municípios em situação de risco e vulnerabilidade habitacional e dá outras providências”***. O Executivo solicitou que o Projeto tramite em Regime de Urgência Especial. A solicitação do Executivo foi acatada. O Presidente suspendeu a sessão para que as comissões pudessem se reunir e exararem parecer. A sessão foi retomada. O presidente solicitou ao 1º Secretário proceder à leitura do parecer das Comissões referente ao Projeto de Lei GP 032/2017. O parecer foi aprovado por unanimidade. Discutiu o Vereador Humberto Hasegawa. **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL O PROJETO DE LEI GP Nº 032/2017 foi aprovado por unanimidade.** O Presidente passou para às explicações pessoais, se manifestando os vereadores: Robertino Dias e Carlinhos. **E não havendo nada mais a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a Presente Sessão, e o servidor José Cristóvão de Oliveira Bambil lavrou a Presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e Presidente.**